

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL Nº 019/2017/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos, **brasileiros e estrangeiros** ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no segundo semestre de 2017, seguindo as normas fixadas neste Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no processo de seleção do PPGPV:

1.1.1. No **Curso de Mestrado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de graduação (vide item 1.4).

1.1.2. No **Curso de Doutorado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, com título de mestre obtido em curso *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de mestrado (vide item 1.4).

1.1.3. Em caso de estrangeiros, é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem, com tradução juramentada para língua portuguesa, e visto de permanência no país ou similar.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

a) Mestrado – <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=91>

b) Doutorado – <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=92>

OBS.: Assegure-se de que o envio foi efetuado com sucesso e anote o número de registro da inscrição.

1.3. O Período de inscrição será de 19/05/2017 a 12/06/2017 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

1.4. Documentos requeridos para inscrição:

a) **Formulário de inscrição on-line** devidamente preenchido (item 1.2).

b) Cópia digital de **RG ou Passaporte** (contendo número do documento e fotografia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

c) **Proposta de pesquisa** (modelo disponível em <http://www.cav.udesc.br/?id=706>), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGPV (Biologia e tecnologia pós-colheita, Fisiologia e manejo de plantas, Fruticultura e horticultura, Melhoramento e recursos genéticos e Proteção de plantas e agroecologia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

OBS.: Para mais informações a respeito das linhas de pesquisa e dos orientadores, consultar o site do PPGPV disponível em <http://pv.cav.udesc.br>.

c) Cópia digital de **Diploma(s) e Histórico(s) escolar(es)**, a ser inserida no formulário de inscrição on-line:

c1) No caso de inscrição para Mestrado, cópia digital do diploma e do histórico escolar do curso de graduação.

OBS.: Em substituição ao diploma, poderá ser aceita cópia digital do certificado de conclusão do curso ou de documento comprobatório de estar cursando o último semestre da graduação desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.

c2) No caso de inscrição para Doutorado, cópia digital do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado e cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado.

OBS.: Em substituição ao diploma de mestrado, poderá ser aceito um dos seguintes documentos: cópia digital do certificado de conclusão do curso de mestrado, cópia digital da ata de defesa da dissertação ou cópia digital do documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado, com indicação da data de defesa, desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.

d) Cópia digital do **Currículo Lattes** (gerado a partir da Plataforma Lattes), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

e) **Declaração de possuir ou não vínculo empregatício** (para candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício, inserir documento comprobatório da liberação para realização do curso, com ou sem vencimentos, no formulário de inscrição on-line.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado fica condicionado à disponibilidade de orientadores e à demanda e à disponibilidade de bolsas de estudo, sendo definido pelo Colegiado do PPGPV, obedecendo ao limite de orientações por docente estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC.

2.2. Para efeitos deste Edital, há vagas disponíveis para os seguintes orientadores:

a) **BIOLOGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA**

Prof. Cassandro Vidal Talamini do Amarante (Pós-colheita)

Prof. Cristiano André Steffens (Pós-colheita)

b) **FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS**

Prof. Cileide Maria Medeiros Coelho (Sementes)

Prof. Clovis Arruda de Souza (Plantas de lavoura)

Prof. Luis Sangoi (Plantas de lavoura)

c) **FRUTICULTURA E HORTICULTURA**

Profa. Aike Anneliese Kretzschmar (Fruticultura e Floricultura)

Prof. Amauri Bogo (Fitopatologia)

Prof. Leo Rufato (Fruticultura)

d) **MELHORAMENTO E RECURSOS GENÉTICOS**

Prof. Adelar Mantovani (Recursos genéticos florestais)

Prof. Altamir Frederico Guidolin (Genética e melhoramento genético de plantas)

Prof. Jefferson Luís Meirelles Coimbra (Melhoramento genético de plantas)

Profa. Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi (Recursos genéticos florestais)

e) **PROTEÇÃO DE PLANTAS E AGROECOLOGIA**

Profa. Mari Inês Carissimi Boff (Agroecologia e Entomologia)

Prof. Ricardo Trezzi Casa (Fitopatologia)

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Período de Seleção será de 19/05/2017 a 30/06/2017 (vide calendário no ANEXO I para verificar o período de realização de cada etapa do processo de seleção).

3.2. A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGPV, e será procedida da seguinte maneira:

a) Desempenho na Prova Oral (eliminatória e classificatória), a ser realizada conforme previsto no ANEXO II.

b) Comprovação de contato com possível docente orientador, via email, carta ou ofício (documentado).

3.3. Data, horário e local da Prova Oral: 22/06/2017 a 29/06/2017, sendo que o local e o horário da prova oral de cada candidato serão divulgados no site do PPGPV (<http://pv.cav.udesc.br>).

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos considerados “Aptos” na prova oral, e que forem aceitos por um docente orientador do PPGPV, serão considerados “Aprovados” no processo de seleção e poderão realizar matrícula conforme estabelece o Item 6 deste edital.

4.2. A Divulgação do resultado final será em 30 de junho 2017, no mural da Secretaria Administrativa do PPGPV e no site do PPGPV (<http://www.cav.udesc.br/?id=680>).

4.3. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGPV após o período de recursos

5. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de 30/06/2017 a 03/07/2017. O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do CAV/UDESC (vide local abaixo) entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

Endereço para interposição de recursos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – CAV/UDESC
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Responsável: Sr. Ederson Lopes Padilha
Avenida Luiz de Camões, 2.090
CEP: 88.520-000
Lages – SC

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no curso de mestrado ou doutorado pretendido, obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado *a posteriori*.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. A aprovação no processo de seleção não é garantia do recebimento de bolsa de estudos.

7.2. Para concorrer à bolsa de estudos, o candidato aprovado no presente processo de seleção deverá inscrever-se em edital específico a ser publicado *a posteriori*.

7.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes serão requeridos para inscrição no edital de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou e-mails:
Telefones:

(49) 3289-9241 (Secretaria Administrativa do PPGPV)

(49) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação)

Endereços de e-mail:

ppgpv.cav@udesc.br (Secretaria Administrativa do Programa)

8.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages, 19 de maio de 2017.

JOÃO FERT NETO

Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	19/05/2017 a 12/06/2017
Divulgação da lista de inscritos	14/06/2017
Período de recursos (inscrições)	19/06/2017
Homologação das inscrições	21/06/2017
Divulgação do local, da data e do horário da prova oral	21/06/2017
Prova oral	22/06/2017 a 29/06/2017
Resultado da prova oral	30/06/2017
Período para recursos	30/06/2017 a 03/07/2017
Homologação do resultado final	04/07/2017

ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL

1. A prova oral terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada pelos membros da comissão de seleção.
2. A prova oral constará da arguição do candidato pelos membros da comissão de seleção, incluindo conhecimentos gerais e arguição do currículo.
3. A comissão de seleção indicará o local, a data e o horário para realização da prova oral de cada candidato, com antecedência mínima de 24 h do início da prova.
OBS.: Candidatos impossibilitados em se deslocar ao CAV/UDESC para realização da prova oral, conforme indicado no formulário de inscrição, devem entrar em contato com o presidente da comissão de seleção para realização desta prova por meio de videoconferência, Skype ou telefone.
4. Candidatos que não comparecem ao local, na data e no horário indicados, serão desclassificados, não sendo tolerado atraso por parte do candidato.
5. A prova oral terá duração de até 20 minutos.
6. A comissão de seleção emitirá uma nota geral na prova oral para cada candidato.
7. Será aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota geral não inferior a 5,0.